



Ofício-Circular nº 007/2025

Goiânia, 23 de maio de 2025.

CONVENÇÕES COLETIVOS DE TRABALHO – SINEPE x SINPRO, SINPROR, SINAAE, SINTEEA E SINTEERV.

Em Assembleias Extraordinárias realizada com a finalidade de analisar reivindicações encaminhadas pelos diversos Sindicatos dos Trabalhadores da Educação em Goiás (SINPRO, SINPROR, SINAAE, SINTEEA E SINTEERV), ficou decidido e autorizado pelas referidas ASSEMBLÉIAS, que **todas as Escolas da rede privada abrangidas pelos respectivos sindicatos, deverão conceder aos seus professores e empregados administrativos**, a partir do mês de maio 2025 (inclusive), a ser pago até o 5º dia útil do mês subsequente, os reajustes acordados como se segue:

1. PROFESSORES:

Para os professores os salários deverão ser reajustados em 6% (seis inteiros por cento para quem ganha o piso e 5,5% (cinco e meio por cento) para quem ganha acima do piso.

PISOS:

a) Anápolis, Aparecida de Goiânia Goiânia (associados ao Sinepe) e Rio Verde: R\$ 19,25 (dezenove reais e vinte cinco centavos) por hora/aula;

b) Para todas as demais cidades do Estado: R\$ 18,02 (dezoito reais e dois centavos) por hora/aula.

2. AUXILIARES ADMINISTRATIVOS

Para os auxiliares será reajustado em 7,56% (sete vírgula cinquenta e seis por cento) para quem ganha o piso e 5,5% (cinco e meio por cento) para quem ganha acima do piso para todo o estado.

O piso passará a ser de **R\$ 1.631,00** (um mil e seiscentos e trinta e um reais) para os auxiliares de todo o Estado de Goiás, exceto Rio Verde.

Para os Auxiliares abrangidos pelo SINTEERV (Rio Verde) o piso será no valor de: **R\$ 1.653,98** (um mil e seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos)

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás

Entidade representativa do Ensino Particular Regular no Estado de Goiás

Av. Dep. Jamel Cecílio, 3310, Sala 205 Edifício Office Flamboyant Jardim Goiás – Fones-Fax: (62) 3241-3588

3241-3775 - CEP 74810-100 – Goiânia – GO

Site: <http://www.sinepego.org.br> - E-mail: secretaria@sinepego.org.br



Tal reajuste deverá tomar por base o salário praticado em maio/2025 e ser anotado na Carteira de Trabalho do Empregado com a observação “**REAJUSTE SALARIAL CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA**”.

Atenção: quem já concedeu reajuste em 2025 em forma de adiantamento, deverá usar como base de cálculo o mês anterior ao adiantamento!

3. TAXA ASSISTENCIAL

PARA O SINEPE: 3% da remuneração dos Professores e Pessoal Administrativo, a ser pago até o dia 20/06/2025 através de boleto bancário a ser solicitado pela escola usando para isso o formulário abaixo, ou se preferir ligue para o telefone (62) 3241-3588 ou envie e-mail para financeiro@sinepego.org.br, lembrando que por decisão do STF, a Taxa Assistencial passou a ser obrigatória a todos os beneficiados pelas convenções, sendo ele associado ou não ao Sindicato.

§ 1º- Em obediência ao Tema 935 do STF, é facultado ao Estabelecimento de Ensino não filiado ao SINEPE/GO opor-se ao recolhimento da contribuição assistencial de que trata o caput desta cláusula, devendo fazê-lo, por escrito pessoalmente, através do e-mail: financeiro@sinepego.org.br ou pelo WhatsApp (62) 3241-3588 no prazo de 10 (dez dias) dias contados da data da publicação da CCT no site da entidade: www.sinepego.org.br. O estabelecimento de Ensino Não Associado que não se opuser ao recolhimento até a data determinada estará concordando com o recolhimento da Taxa Assistencial e deverá preencher o formulário em anexo e enviá-lo ao SINEPE/GO para emissão do(s) boleto(s).

Lembrando que a OPOSIÇÃO só se aplica às ESCOLAS NÃO ASSOCIADAS, ficando assim todas as ESCOLAS ASSOCIADAS e Não associadas que não se opuserem, obrigadas a recolher a taxa!

O RECOLHIMENTO EM PROL DOS SINDICATOS DAS CATEGORIAS: SINPRO, SINPROR, SINAAE, SINTEEIA e SINTEERV: Será recolhido de acordo com normas estabelecidas nas respectivas Convenções.

Para surtir os efeitos legais, as CONVENÇÕES COLETIVAS já foram firmadas com os respectivos Sindicatos e em breve estarão disponíveis no site www.sinepego.org.br.

Atenciosamente,


ADEMAR AMORIM JÚNIOR
Presidente do SINEPE/GO.

Sindicato dos Estabelecimentos

Entidade representativa do Ensino Particular Regular no Estado de Goiás

Av. Dep. Jamel Cecílio, 3310, Sala 205 Edifício Office Flamboyant Jardim Goiás – Fones-Fax: (62) 3241-3588
3241-3775 - CEP 74810-100 – Goiânia – GO

Site: <http://www.sinepego.org.br> - E-mail: secretaria@sinepego.org.br



**FORMULÁRIO PARA RECOLHIMENTO DA TAXA ASSISTENCIAL
CONVENÇÕES 2025 (3% sobre a folha de pagamento de maio/2025.
Vencimento 20/06/2025.**

Nome da Escola: _____

CNPJ: _____ Valor Total da Folha R\$ _____

E-mail: _____

Fone () _____

Forma de pagamento:

Sinpro () Sinaae () Sinpror () Sinteea () Sinteerv () (se preferir pode
marcar os dois e somar os valores juntos)

1 – Valor a recolher - R\$ _____ a vista? () ou Parcelado? ()

2 – Nº de parcelas 2x () 3x () 4x () 5x () 6x () 7x () 8x () .

Valor da parcela R\$ _____

3 – Pode ser utilizado um formulário para cada sindicato ou se preferir pode marcar
os dois sindicatos no mesmo e somar os 2 valores e será gerado um só boleto ou
carnê para os dois recolhimentos

Obs: o valor total poderá ser parcelado desde que o valor de cada parcela não seja
inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

**Por este formulário, autorizo o SINEPE/GO a emitir para a escola acima por mim
representada, boleto(s) referente à Taxa Assistencial sobre as Convenções Coletivas de
Trabalho 2025/2026 no importe de 3% sobre a folha de pagamentos total dos funcionários
em maio/2025 conforme valor e forma de pagamento escolhida acima. Lembrando que
esse valor é pago pela escola e não será descontado dos funcionários.**

Assinatura do (a) diretor (a) ou responsável financeiro da escola.

**Favor preencher o formulário e enviar através do e-mail: financeiro@sinepego.org.br
ou WhatsApp (62) 3241-3588**

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás

Entidade representativa do Ensino Particular Regular no Estado de Goiás

Av. Dep. Jamel Cecílio, 3310 , Sala 205 Edifício Office Flamboyant Jardim Goiás – Fones-Fax: (62) 3241-3588
3241-3775 - CEP 74810-100 – Goiânia – GO

Site: <http://www.sinepego.org.br> - E-mail: secretaria@sinepego.org.br



PRINCIPAIS DÚVIDAS SOBRE O RECOLHIMENTO DA TAXA ASSISTENCIAL:

- **Como faço para recolher a Taxa Assistencial ao SINEPE/GO?**

Preencha o formulário acima e nos envie por e-mail ou WhatsApp!

- **A taxa assistencial deverá ser paga também por escolas não associadas ao SINEPE/GO?**

Sim, segundo entendimento do Supremo a taxa será devida por todos que se beneficiarem das convenções, inclusive, não associados, com direito a oposição. Lembrando que para continuar representado a categoria, inclusive negociando convenções, a taxa assistencial representa hoje 70% da receita anual do sindicato, já que os associados são poucos. Portanto, contribua, associe-se, fortaleça seu sindicato!

- **Os 3% que serão repassados ao SINEPE/GO serão descontados dos funcionários da escola?**

Não o SINEPE/GO é sindicato patronal, portanto quem paga ao SINEPE é a própria escola os descontos dos funcionários serão para os sindicatos deles!

- **Os funcionários da Escola deverão enviar Declaração Opondo-se ao desconto da Taxa Assistencial ao SINEPE/GO?**

Não, os funcionários que não concordarem com os descontos deverão entrar em contato individualmente com o sindicato de sua categoria!

- **Sou professor ou auxiliar tenho dúvida sobre os descontos, o que eu faço?**

Entre em contato com o sindicato que representa sua categoria, veja lista abaixo:

- Sinpro: (Todo o Estado menos, regional de Anápolis e Rio Verde) (62) 3261-5455
- Sinaae: (Todo o Estado menos, regional de Anápolis e Rio Verde) (62) (62) 3224-3488
- Sinpror: (Anápolis e região) (62) (62) 3324-7498
- Sinteea: (Anápolis e região) (62) 3099-2723
- Sinteerv: (Rio Verde) (64) 3621-3390

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás

Entidade representativa do Ensino Particular Regular no Estado de Goiás

Av. Dep. Jamel Cecílio, 3310, Sala 205 Edifício Office Flamboyant Jardim Goiás – Fones-Fax: (62) 3241-3588
3241-3775 - CEP 74810-100 – Goiânia – GO

Site: <http://www.sinepego.org.br> - E-mail: secretaria@sinepego.org.br